



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



	INFORMÁTICA	Vagas ofertadas em edital	34	-	16	1	2	1	13	0	2	1	70
		Vagas preenchidas 1ª chamada	22	-	9	0	2	1	9	0	2	1	46-15
		Vagas preenchidas 2ª chamada	7	-	3	0	0	0	2	0	0	0	12
		Vagas preenchidas 3ª chamada	6	-	2	0	0	0	2	0	0	0	10
		Vagas preenchidas 4ª chamada	0	-	2	0	-	-	0	-	-	-	2
		Vagas preenchidas 5ª chamada	2	-	2	0	0	0	5	0	0	1	10
		Vagas disponíveis - 6ª chamada	3	-	1	0	0	0	4	0	0	0	4
	MECÂNICA	Vagas ofertadas em edital	15	-	8	1	1	1	7	0	1	1	35
		Vagas preenchidas 1ª chamada	13	-	6	0	0	1	5	0	1	0	26
		Vagas preenchidas 2ª chamada	2	-	0	0	0	0	1	0	0	1	4
		Vagas preenchidas 3ª chamada	0	-	1	0	0	0	1	0	0	0	2
		Vagas preenchidas 4ª chamada	0	-	3	0	0	0	0	0	0	0	3
	QUÍMICA	Vagas ofertadas em edital	35	4	18	1	2	1	16	0	2	1	80
		Vagas preenchidas 1ª chamada	31	2	14	0	2	1	13	0	2	1	66
		Vagas preenchidas 2ª chamada	2	1	3	0	0	0	2	0	0	0	8
		Vagas preenchidas 3ª chamada	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
		Vagas preenchidas 4ª chamada	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
		Vagas preenchidas 5ª chamada	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
		Vagas disponíveis - 6ª chamada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para



matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

- a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;
- b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;
- c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Local de comparecimento dos candidatos convocados: IFAM – CAMPUS MANAUS CENTRO
- Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, 1975 – CENTRO

- **PERÍODO E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

➤ **PERÍODO – 23 A 25/02/2026 - Horário: 9h às 12h**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I – FICHA DE MATRÍCULA - imprimir e preencher (a ficha está no final da relação dos convocados)

Documentos (Original e Cópia):

1. Uma foto 3x4 (recente);
2. Comprovante de Residência;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Carteira de Identidade e CPF (do candidato)
5. Carteira de Identidade e CPF (da mãe ou pai do candidato – curso Integrado)
6. Comprovante de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos;
8. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
9. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
10. Declaração de Conclusão do Ensino Médio – Válida por 30 dias (candidato sem o diploma ou histórico do Ensino Fundamental);
11. Questionário Socioeconômico;

Estrangeiros:

1. Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Passaporte com visto de estudante.

Observações:

1. Os candidatos cotistas devem apresentar além dos documentos relacionados acima, os pareceres que comprovem as cotas:
 - Parecer da comissão de heteroidentificação, após a entrevista;
 - Parecer do setor do Serviço Social - candidatos que não possuem o comprovante de cadastro único.
2. Os candidatos devem trazer uma caneta azul ou preta para preenchimento do formulário de matrícula.

- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**

Presencial

Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível

- **Documentações:**

- Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



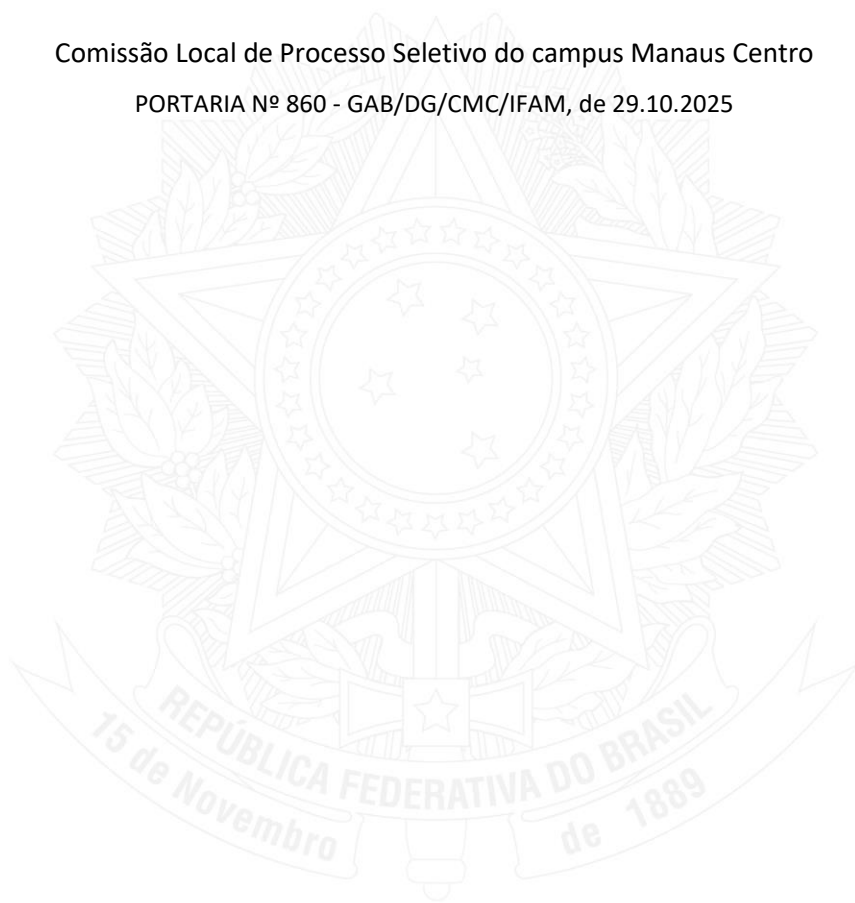
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cpsai.cmc@ifam.edu.br

Manaus, 20 de fevereiro de 2026

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro

PORTARIA Nº 860 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 29.10.2025



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL Nº 17/2025 – FORMA INTEGRADA							
Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CMC Informática - Diurno	4524	243	DANIEL JOSE DE FREITAS MELO	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	81	CONVOCADO(A) - AC - 6CH
CMC Informática - Diurno	7394	270	DINEY MAIA DA SILVA	Conforme o Perfil	AC	83	CONVOCADO(A) - AC - 6CH
CMC Informática - Diurno	2741	277	ISABELA COSTA MAGALHÃES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	84	CONVOCADO(A) - AC - 6CH
CMC Informática - Diurno	9775	203	ISADORA RIBEIRO LOUZADA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	88	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	2238	264	PAULO DAVI BERNARDINO DE MENEZES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	91	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	3893	240	ALDEMIR GUILHERME DA SILVA DONIZETH	Conforme o Perfil	AC	93	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	2395	221	ISABELA LABORDA ARRUDA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	96	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	6326	311	DANIEL VINICIUS SEVERIANO DE SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	97	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	344	295	CAUÃ RAMOS ELAMID	Apenas em Ampla	AC	98	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada



				Concorrência (AC)			
CMC Informática - Diurno	3626	207	LUCAS VICTOR VIEIRAPEREIRA BORGES	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	100	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	4128	228	LARISSA DA CRUZ DOS SANTOS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	103	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	9455	247	JOSHUA MENESES SACKSER	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	104	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	2557	240	ELOIZA SOUZA DE AGUIAR	Conforme o Perfil	LB_PPI	318	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 6CH
CMC Informática - Diurno	2016	216	JAYCE ROCHA TEIXEIRA	Conforme o Perfil	LB_PPI	324	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	5138	255	ANDRESA SÁTIRO DA SILVA	Conforme o Perfil	LB_PPI	326	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada
CMC Informática - Diurno	9072	247	LETHYCIA CRISTINE DA SILVA SANTOS	Conforme o Perfil	LB_PPI	327	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada



FICHA DE MATRÍCULA
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

NA FORMA INTEGRADA – DIURNO				
☐ EDIFICAÇÕES	☐ ELETROTÉCNICA	☒ INFORMÁTICA	☐ MECÂNICA	☐ QUÍMICA

NA FORMA INTEGRADA A MODALIDADE EJA – NOTURNO				
☐ MECÂNICA				

NA FORMA SUBSEQUENTE – VESPERTINO				
☐ SEGURANÇA DO TRABALHO				

NA FORMA SUBSEQUENTE – NOTURNO				
☐ EDIFICAÇÕES	☐ ELETROTÉCNICA	☐ MECÂNICA		
☐ MEIO AMBIENTE	☐ QUÍMICA	☐ SEGURANÇA DO TRABALHO		

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – NOTURNO				
☐ ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA				

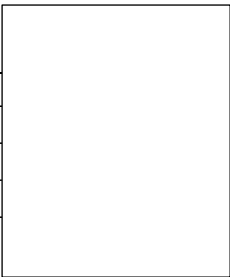
INFORMAÇÕES PARA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

TIPO DE VAGA: ☐ AMPLA CONCORRÊNCIA ☐ COTA
--

TIPO DE COTA: ☐ PR ☐ LB_PPI ☐ LB_Q ☐ LB_PCD
☐ LB_EP ☐ LI_PPI ☐ LI_PCD ☐ LI_EP

CONVOCADO NA CHAMADA: ☐ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☒ 6ª

DADOS DO ALUNO

1. DADOS PESSOAIS * Os campos em negrito são de preenchimento obrigatório	
Nome Oficial*: _____	
Nome Social (opcional) _____	
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	
CPF*: _____ Data de Nascimento*: ____/____/____	
E-mail: _____	
Nome da Mãe*: _____	
Nome do Pai: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ União Est. ☐ Viúvo ☐ Outro _____	
Nacionalidade: ☐ Brasileiro (a) ☐ Estrangeiro (a) Se estrangeiro, qual o país de Nascimento: _____	
Etnia/Raça*: ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Quilombola ☐ Outra _____	
Pessoa com Deficiência*: ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual o tipo de deficiência? ☐ Física/Motora ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Intelectual ☐ Outra _____	
Naturalidade (cidade): _____ UF: _____ RG*: _____ NIS/PIS: _____	



2. ENDEREÇO

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone fixo: _____ Celular*: _____

3. DADOS SOCIOECONÔMICOS

Renda Per Capta*:

() Abaixo de 1 Salário Mínimo () De 1 a 2 Salários Mínimos () De 2 a 3 Salários Mínimos
() De 3 a 4 Salários Mínimos () Acima de 4 Salários Mínimos

Dados do Responsável (apenas para candidatos da forma Integrada – Diurno)

Nome: _____
CPF _____ - _____ Sexo: () F () M
Data de Nascimento: ____/____/____ Grau de Parentesco: _____
Profissão: _____ Escolaridade: _____
Fone / Celular: _____ E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MATRÍCULA ATIVA NO IFAM

Declaro que não possuo matrícula ativa em outro curso de mesmo Nível de Ensino no IFAM, em conformidade com a Resolução n. 94 - CONSUP/IFAM, de 23/12/2015. Caso exista, estou ciente que a mesma será automaticamente cancelada ao proceder com esta nova matrícula.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE MESMO NÍVEL EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

Declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de mesmo nível em Instituição Pública de Ensino, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12/11/2009 e à Resolução n. 94 - CONSUP/IFAM, de 23/12/2015.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Compreendo ainda que, caso seja configurada a prestação de informação falsa – apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa – isso ensejará o cancelamento de meu registro no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
ALUNOS MENORES DE IDADE

Eu, _____, (pai, mãe ou responsável legal), inscrito(a) no CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro (IFAM-CMC), AUTORIZO o uso da imagem e voz do(a) referido(a) aluno(a), captadas em fotografias, filmagens, entrevistas ou outros registros audiovisuais realizados nas dependências do IFAM-CMC ou em atividades externas promovidas pela instituição.

A presente autorização abrange a utilização do material para fins exclusivamente institucionais, educativos, científicos, culturais, jornalísticos e de divulgação das atividades do IFAM-CMC, podendo ser veiculado em mídias impressas, digitais, redes sociais oficiais, websites, eventos, materiais de comunicação e relatórios institucionais. Fica vedada qualquer utilização que desrespeite a honra, a imagem ou a dignidade do(a) aluno(a).

Declaro estar ciente de que a presente autorização é concedida a título gratuito, não gerando qualquer direito de remuneração, e terá validade enquanto o(a) aluno(a) estiver vinculado(a) ao IFAM-CMC, podendo ser revogada mediante solicitação formal por escrito, a qualquer tempo, sem efeito retroativo.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) pai, mãe ou responsável legal



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

